

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 127/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **052/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **MAURO TAMAGNINI – ME**, CNPJ Nº. 02.361.146/0001-98, estabelecido na Avenida Tapejara, 521, na Cidade de Paraíso do Norte - PR, para Aquisição de cópias de chaves, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 09.001.15.452.0007.2090 – elemento de despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000 – 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL